

Ata - SEI nº 141/2025/COAUD/CA-EBSERH

Brasília, 11 de abril de 2025.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43
ATA DA 141ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA
(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 11 de abril de 2025, às 09:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; Lúcio Carlos de Pinho Filho, membro especialista em Contabilidade Societária; e Antonio Carlos Rosa de Oliveira Júnior.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral; Ludinaura Regina Souza dos Santos, Auditora Adjunta; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; Cassio Maurilio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria, da Auditoria Interna; e Diego Henrique de Souza Rezende, Ouvidor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 140ª reunião;
- 2) Processo 23477.001154/2025-84: Informações sobre contingências trabalhistas e pleito de imunidade tributária recíproca;
- 3) Apresentação da Auditoria Interna (triênio 2025-2027);
- 4) Processo 23477.009685/2025-15: Relatório Trimestral da Auditoria Interna;
- 5) Processo 23477.004798/2025-24: Relatório Anual da Rede de Ouvidorias da Ebserh (2024);
- 6) Processo 23477.005927/2025-00: Tomada de conhecimento da Ata da 139ª reunião do Conselho Fiscal;
- 7) Processos 23477.003390/2025-35; 23477.003392/2025-24; 23477.004232/2025-01; 23477.004927/2025-84; 23477.005781/2025-94; 23477.006756/2025-28: Tomada de conhecimento das Atas da Diretoria Executiva: 664; 665ª extra; 666ª; 667ª; 669ª extra; e 670ª.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 2 (dois)**, para posterior apreciação do colegiado, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 139ª reunião do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

3) A **Auditoria Interna** apresentou ao Coaud informações sobre o planejamento de **atividades da área para o triênio 2025 a 2027**, considerando as alterações de gestores nos cargos de Auditor-Geral e Auditor-Adjunto, sobre os quais foram informadas as respectivas experiências profissionais. Inicialmente, mostrou-se a estrutura organizacional da Auditoria na Rede Ebserh, em que é possível se ter uma visão integrada da atuação em rede das unidades locais, com adequações pertinentes de acordo com as demandas dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), de modo que não há intercorrências no histórico da área. Fez-se menção às redes de interação da Auditoria Interna, com destaque para a relação com as Auditorias dos HUFs, com os gestores da Rede Ebserh e com os órgãos de controle externo. Em seguida, foram elencados projetos da área para o triênio 2024-2027, dentre os quais estão os seguintes: aprimoramento de competências em projetos de capacitação e liderança para a equipe; estruturação da força de trabalho; aplicação de inteligência artificial em atividades que possam ser otimizadas; realização de curso de formação de auditores, com reforço ao banco de profissionais e fluxo de força de trabalho; realização de concurso de boas práticas e *benchmarking* nas áreas de Auditoria Interna de outras empresas estatais, com vistas a fomentar a inovação na área; revisão do Estatuto da Auditoria Interna; integração com as áreas de integridade da Ebserh; dentre outros. Na sequência, lembrou-se sobre as principais instâncias de demandas e reportes da Auditoria Interna, a saber: os órgãos colegiados estatutários, a Diretoria Executiva, o

Comitê de Auditoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração, além de órgãos de controle externo: Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). Finalizando, ressaltou-se a contribuição da Auditoria Interna para as políticas públicas pertinentes à Ebserh, nas áreas de educação e saúde.

- Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, membro do Coaud, destacou o caráter avaliativo da atuação da área, tendo em vista a importância para o fortalecimento da governança corporativa. Nesse sentido, propôs realizar treinamentos com base em repositório de achados de auditoria, em reforço à atuação avaliativa da Auditoria Interna.

- O Auditor-Geral, Marcus Vinícius de Azevedo Braga, corroborou o apontamento e informou que a relação de projetos da área está em linha com essa questão. Ademais, estão previstos eventos nos HUFs da Rede Ebserh, nos quais será possível se ter maior aproximação com as governanças locais.

4) Processo 23477.009685/2025-15. Em atenção ao disposto no art. 93 do Estatuto Social da Ebserh, a **Auditoria Interna** apresentou o **relatório de atividades referente ao 1º (primeiro) trimestre (janeiro a março) de 2025**. No relatório, constam as ações realizadas pela área nesse período, a saber: elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2024; monitoramento do Plano de Providência Permanente (PPP) da Sede, no qual constam as determinações e recomendações de órgãos de controle interno e externo, além de demandas da Auditoria Interna, Coaud e Conselhos (CA e CF), em conformidade com o estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT); elaboração de 1 (um) relatório preliminar referentes ao PAINT 2024; elaboração de 3 (três) relatórios definitivos referentes ao PAINT 2024; aprovação de 04 (quatro) projetos de auditoria, no PAINT 2025, após recebimento de contribuições e validação de mapeamentos pelas Diretorias; relação de 17 (dezesete) Informes de Auditoria destinados à normatização, padronização e divulgação de procedimentos às unidades de Auditoria da Rede Ebserh; monitoramento de 18 (dezoito) alertas advindos do Portal Alice, da CGU; realização de 124 (cento e vinte e quatro) reuniões/facilitações pela Auditoria Interna, de forma presencial ou por videoconferência, em reforço à integração da área com a governança da Ebserh; realização do I (primeiro) Concurso de Boas Práticas de Controle Interno da Rede Ebserh, em março de 2025, que teve 193 (cento e noventa e três) projetos inscritos, em 3 (três) categorias (suporte administrativo; assistência à saúde; e ensino e pesquisa), com premiação às duas melhores práticas de controle interno de cada categoria.

- Os membros do Coaud agradeceram pelas informações apresentadas pela Auditoria Interna, com cumprimentos pelas propostas para o triênio 2024-2027, item 3 da pauta, e pelas informações registradas no relatório do 1º (primeiro) trimestre de 2025, item 4 da pauta da presente reunião.

5) Processo 23477.004798/2025-24. A **Ouvidoria-Geral** apresentou ao Coaud o **Relatório Anual da Rede de Ouvidorias da Ebserh referente ao ano de 2024**, elaborado em conformidade com o disposto no art. 98, inciso V, do Estatuto Social da Ebserh. No documento, constam as estatísticas gerais da área, que teve, em 2024, 62.048 (sessenta e dois mil, quarenta e oito) registros, entre manifestações de Ouvidoria e pedidos de acesso à informação, dos quais 3.037 (três mil, trinta e sete) atendimentos foram realizados pela Ouvidoria-Geral, na Sede. Destacou-se que 100% (cem por cento) desses registros foram respondidos dentro do prazo estabelecido pela legislação, sendo a maior parte de **reclamações**, na ordem de 35,3% (trinta e cinco inteiros e três décimos percentuais) do total, superior aos elogios, que representaram 24,3% (vinte e quatro inteiros e três décimos percentuais). Ressaltou-se que os atendimentos de Ouvidoria tiveram, em 2024, **resolutividade** superior a 97% (noventa e sete por cento), e **nível de satisfação média** em torno de 65,38% (sessenta e cinco inteiros e trinta e oito centésimos percentuais), com prazo médio de resposta de 7,97 (sete inteiros e noventa e sete centésimos) dias, consideravelmente inferior ao prazo de 60 (sessenta) dias previstos na legislação. Em seguida, apresentou os principais dados relacionados aos **pedidos de acesso à informação**, que totalizaram 2.956 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis), com aumento de 28% (vinte e oito por cento) em relação ao ano anterior (2023), com aumento de 1 (um) dia no tempo médio de resposta, mantendo-se dentro do prazo legal. Com relação à **transparência ativa**, que compreende as ações de divulgação de informações de interesse geral, independentemente de terem sido solicitadas, os itens monitorados pela CGU estão cumpridos em 97,11% (noventa e sete inteiros e onze centésimos percentuais). No *ranking* da CGU sobre o tema, a Sede e 27 (vinte e sete) HUFs estão com nota máxima em relação ao cumprimento dos itens de transparência, e outras 10 (dez) unidades estão com mais de 95% (noventa e cinco por cento) de itens cumpridos. Mencionou-se também o **Programa Nacional de Transparência Pública**, do TCU, que avaliou o nível de transparência dos *sites* institucionais dos órgãos e das entidades nas três esferas de governo, em que a Ebserh obteve o índice de 87,54% (oitenta e sete inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), considerado 'nível ouro'. Prosseguindo, comentou-se que **a Rede Ebserh foi novamente destaque no recebimento de elogios voltados ao Poder Executivo federal, tendo recebido 72% (setenta e dois por cento) do total** dos registros apurados na plataforma Fala.Br, da CGU. Finalizando, foram consignadas outras ações relevantes, tais como a realização do X (décimo) Encontro Anual das Ouvidorias, de forma remota, para troca de experiências entre as unidades de Ouvidoria dos HUFs da Rede Ebserh; realização de reuniões periódicas com as Assessorias da Presidência, Vice-Presidência e de Controle Interno e Gerenciamento de Riscos, para analisar manifestações sob a competência das unidades vinculadas à Rede Ebserh; e reuniões com as Diretorias, visando discutir os encaminhamentos dados e avaliar a pertinência de ações necessárias complementares à resolução de questões apresentadas no canal de Ouvidoria, com avaliação da qualidade das respostas fornecidas pelas áreas. Na apresentação, foram comparadas as principais informações do relatório correspondente ao ano de 2023, inclusive com representações gráficas, de forma a se ter o panorama dos dados da área nos dois últimos anos.

- Em atenção a demanda do Coaud registrada em sua 133ª reunião, realizada em 13 de dezembro de 2024, e em complemento à apresentação sobre o relatório anual da área, a Ouvidoria-Geral apresentou informações sobre as manifestações relacionadas a **concursos públicos da Ebserh**, com destaque para os seguintes aumentos percentuais, em 2024 (em comparação aos dados de 2023): 464% (quatrocentos e sessenta e quatro por cento) sobre Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS); 266% (duzentos e sessenta e seis por cento) sobre quantitativo de contratados e vagas em aberto; 143% (cento e quarenta e três por cento) sobre convocações; 112%

(cento e doze por cento) sobre movimentação de pessoal; 96% (noventa e seis por cento) sobre concursos ou processos seletivos. Registrou-se que as informações são extraídas do painel 'Resolveu' da CGU.

- Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, membro do Coaud, fez referência ao aumento das manifestações relacionadas a conflitos interpessoais e assédio moral, para indagar sobre as providências adotadas em relação ao tema.

- O Ouvidor-Geral, Diego Henrique de Souza Rezende, informou sobre a instituição da Política de Prevenção e Enfrentamento a Todas as Formas de Assédio e de Discriminação, bem como de programa que compreende: publicação de Guia sobre o tema; revisão de norma relativa ao funcionamento das Comissões de Mediação e Conciliação (CMC), instâncias que analisam demandas de assédio moral; divulgação de cartilhas com orientações sobre prevenção e combate ao assédio moral e assédio sexual no trabalho.

6) Processo 23477.005927/2025-00. Registrou-se a tomada de conhecimento da Ata da 139ª reunião do **Conselho Fiscal**, realizada em 22 de janeiro de 2025.

7) Processos 23477.003390/2025-35; 23477.003392/2025-24; 23477.004232/2025-01; 23477.004927/2025-84; 23477.005781/2025-94; 23477.006756/2025-28. Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões da **Diretoria Executiva**: 664ª reunião, realizada em 28 de janeiro de 2025; 665ª reunião extraordinária, em 31 de janeiro de 2025; 666ª reunião, em 04 de fevereiro de 2025; 667ª reunião, em 11 de fevereiro de 2025; 669ª reunião extraordinária, em 21 de fevereiro de 2025; e 670ª reunião, em 25 de fevereiro de 2025.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, lavei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT

Presidente

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro especialista em Contabilidade Societária

ANTONIO CARLOS ROSA DE OLIVEIRA JUNIOR

Membro

MIRIAM DA SILVA VIANA

Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 20/05/2025, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rosa de Oliveira Junior, Membro do Comitê**, em 20/05/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Da Silva Viana, Assistente Administrativo**, em 21/05/2025, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 06/06/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **48967881** e o código CRC **21188016**.

Referência: Processo nº 23477.011412/2025-31 SEI nº 48967881